

RESOLUÇÃO Nº 160/2022-CEPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico da Especialidade em Enfermagem Obstétrica, do Programa de Residência em Enfermagem, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022,

Considerando o contido na CR nº 64108/2022, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da Especialidade em Enfermagem Obstétrica, do Programa de Residência em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do *campus* de Cascavel, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2023, sob a coordenação pedagógica da docente Alessandra Crystian Engles dos Reis.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 04 (quatro) e o mínimo 03 (três), por turma, com carga-horária total de 5.760 horas, sendo 1.152 horas destinadas às atividades teóricas e 4.608 horas de atividades práticas e teórico práticas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.



GILMAR RIBEIRO DE MELLO
Presidente, em Exercício, do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão